



Diário Oficial do Município

Edição Nº 10330 - Ordinária
Apucarana - Paraná, 25 de Agosto de 2026

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE APUCARANA A M S

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA

Decreto

Decreto 283/2026, de 25/08/2026

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 160.692,65 (cento e sessenta mil e seiscentos e noventa e dois reais e sessenta e cinco centavos).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais

DECRETO Nº. 283/2026

"Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 160.692,65 (cento e sessenta mil, seiscentos e noventa e dois reais e sessenta e cinco centavos)."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, RODOLFO MOTA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

CONSIDERANDO OS ARTIGOS 40; 41, I; 42; 43, § 1º, III; E 46, DA LEI Nº 4.320 DE 17/03/1964 E ARTIGO 4º DA LEI Nº 148/2026.

D E C R E T A:

Art. 1º Abre Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 160.692,65 (cento e sessenta mil, seiscentos e noventa e dois reais e sessenta e cinco centavos), para reforço de dotações do Orçamento vigente (Lei Municipal nº 148/2026), como especifica:

08 - Fundo Municipal de Saúde	
08.001 - Fundo Municipal de Saúde	
08.001.0010.0302.0060.2081 - Atenção Especializada	
00303 - Saúde/ Percentual Próprio	
3190160000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	24.424,92
08.001.0010.0302.0060.2084 - Rede de Urgência e Emergência	
00303 - Saúde/ Percentual Próprio	
3190160000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	30.258,38
01064 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	
3190160000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	2.150,00
08.001.0010.0302.0060.2086 - Laboratório Municipal e Terceirizados	
00303 - Saúde/ Percentual Próprio	
3190160000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	20.411,88
08.001.0010.0302.0060.2087 - Saúde Mental	
00303 - Saúde/ Percentual Próprio	
3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	76.666,88
00496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
3190160000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	880,60
08.001.0010.0303.0060.2085 - Assistência Farmacêutica	
00303 - Saúde/ Percentual Próprio	
3190160000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	5.899,99
TOTAL	160.692,65

Art. 2º Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:

08 - Fundo Municipal de Saúde	
001 - Fundo Municipal de Saúde	
08.001.0010.0301.0060.2080 - Atenção Básica	
33190160000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	2.150,00
33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	157.662,05
08.001.0010.0302.0060.2084 - Rede de Urgência e Emergência	





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais

33190160000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	880,60
TOTAL	160.692,65

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 25 de agosto de 2026.

RODOLFO MOTA
Prefeito Municipal



**CONSELHO MUNICIPAL
DA PROMOÇÃO DA
IGUALDADE RACIAL**



RESOLUÇÃO Nº 04/2026

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do plano de aplicação para utilização do recurso recebido por meio do FUNDEPPIR referente ao repasse “Apoio e Fortalecimento de Políticas à Igualdade Racial”, Deliberação nº 13/2025 - CONSEPIR/PR.

O Conselho Municipal da Promoção da Igualdade Racial de Apucarana - CMPIR, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 056/2015, CONSIDERANDO a Deliberação CONSEPIR/PR nº 13, de 22 de outubro de 2025 que aprovou o repasse de recursos financeiros aos municípios na modalidade fundo a fundo, como cofinanciamento para o Fortalecimento de Políticas de Promoção à Igualdade Racial; CONSIDERANDO a Resolução CMPIR nº 08, de 12 de novembro de 2025 que aprovou Termo de Adesão e o Plano de Ação ao repasse FUNDEPPIR “Apoio e Fortalecimento de Políticas de Promoção à Igualdade Racial”; CONSIDERANDO a proposta apresentada pela Comissão Temporária para elaboração do Plano de Ação referente ao repasse “Apoio e Fortalecimento de Políticas à Igualdade Racial”; CONSIDERANDO a deliberação da reunião ordinária realizada em 20 de agosto de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, sem ressalvas, o plano de aplicação no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) para utilização do recurso recebido por meio do FUNDEPPIR (Fundo Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial) referente ao repasse “Apoio e Fortalecimento de Políticas à Igualdade Racial”, Deliberação nº 13/2025 - CONSEPIR/PR.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Apucarana, 21 de agosto de 2026.



Documento assinado digitalmente
CLEONICE APARECIDA GABRIEL GERALDO
Data: 24/08/2026 09:08:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Cleonice Aparecida Gabriel Geraldo
Presidente do Conselho Municipal da Promoção da Igualdade Racial de Apucarana